Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador signatário **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 32/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **(x) Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**5º**		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CMEI Frei Sérgio Hillesheim		
Justificativa:	Os valores deverão ser destinados para Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Frei Sérgio Hillesheim.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educacao Infantil	
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	Serviço	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	100.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	100.000,00	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A212-2E15-2D68-E978 e informe o código A212-2E15-2D68-E978

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.900.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Bancada do Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A212-2E15-2D68-E978 e informe o código A212-2E15-2D68-E978

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A212-2E15-2D68-E978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 06/11/2024 13:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A212-2E15-2D68-E978